



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

*Presidência*

Rio de Janeiro – RJ, 9 de março de 2012.

OF / CBE / PRES / N° 2012.079

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima

Aos Senhores Presidentes de Federações e representantes EPDs

**ASSUNTO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - Indicação de Representantes.**

Prezados Presidentes,

Com as nossas homenagens, sirvo-me do presente para informar que em razão do prazo disponível quanto à indicação, a fim de que em função dos nomes recebidos através das Federações, pudéssemos compor o Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD da Confederação Brasileira de Esgrima para o quadriênio 2012/2016 e em conformidade com os incisos II e V do Art. 55 da Lei número 9.981 de 14 de julho de 2000, que altera dispositivos da Lei número 9.615, de 24 de março de 1998, foram indicados os representantes abaixo relacionados. A data para a ratificação do Ato Legal de Posse deverá ser informada, oportunamente, para todos os interessados.

1. Representantes da OAB

Ofício Nr 265/GAB/2012, datado de 14 de fevereiro do corrente:

- Dr. ÍTALO LEITE NERY – OAB/RJ 77.091

- Dra. MÔNICA BARCELLOS SILVA – OAB/RJ 75.420

2. Representantes da CBE

- Dra. ANA MARIA DE SÁ RODRIGUES – OAB/RJ 17.112

- Dr. GUILHERME DOS SANTOS LEITE NERY – OAB/RJ 170.169

3. Representante da FEP

- Dr. MÁRCIO JUSTEM DE OLIVEIRA OAB/PR 19.837

4. Representantes da FRGE

- Dr. JOÃO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA OAB/RS 76.157

- Dr. ADAÍLTON PORTO MONSON – OAB/RS 72.762

5. Representante da FEERJ

- Federação não indicou representante

6. Representante de São Paulo

- Dr. ELTON SHIMBO CARMONA – OAB/SP 207.952

7. Representante dos Árbitros

- Dr. ORLANDO DOS SANTOS SOUZA – OAB/RJ 78.169

Atenciosamente,

  
GERLI DOS SANTOS  
Presidente da CBE